



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 383/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 699/GAB-DG, de 29/07/2009 (prot. 22261),

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 03/08/2009, por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias relativas ao exercício de 2009, marcada para o período de 27/07/2009 a 05/08/2009, da servidora MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLANDA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024319, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de agosto de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente